



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 08/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA ARTCOP PLOTAGEM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA., PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA O IFBA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90003/2024 E PROCESSO N° 23278.011602/2023-32.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Av. Araújo Pinho, n°39, Canela, inscrita no CNPJ sob o n° 10.764.307/0001-12, neste ato representada pela sua Reitora Prof^a **LUZIA MATOS MOTA**, nomeada pelo Decreto de 19 de março de 2024, publicado no DOU de 20 de março de 2024, portadora da Matrícula Funcional n° 1107709, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARTCOP PLOTAGEM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 09.315.971/0001-03, sediada na Rua das Fonecas, 232, Centro Vitória da Conquista - Bahia CEP: 45.000.630 Telefone: : (77) 3421-5469/ 98818-1816, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **ALISSON VINICIUS FIGUEIREDO DE ALCÂNTARA** – Sócio/Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento decorrente do Contrato n° 08/2025, do **Pregão Eletrônico n° 90003/2024 e Processo n° 23278.011602/2023-32**, mediante as cláusulas e condições e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição os documentos a seguir relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato em **5,9429%**, equivalente a **R\$ 16.503,60**, com valor anterior de **R\$ 277.704,00** (duzentos setenta e sete mil, setecentos e quatro reais), passando a ser **R\$ 294.207,60** (duzentos noventa e quatro mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos), relativo à variação do INCC (Índice Nacional da Construção Civil), no período de **Janeiro/2025 a Dezembro/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este Reajuste encontra amparo no Art. 6º Inc. LVIII - Art 25 §7º e Art. 92 §3º, da Lei 14.133/2021. Contrato celebrado com a empresa **ARTCOP PLOTAGEM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, para serviços comuns de engenharia na elaboração de projetos e estudos técnicos de arquitetura e engenharia para o IFBA, **item 18**, conforme descrição constante no **Pregão Eletrônico n° 90003/2024** e do Processo n° **23278.011602/2023-32**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 03/2025 celebrado entre o IFBA e a empresa **ARTCOP PLOTAGEM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** e em concordância com o **Pregão Eletrônico nº 90003/2024**.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 13/04/2026, às 10:45, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4803903** e o código CRC **6F964A91**.